ESTADO DE SERGIPE
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**
**PODER LEGISLATIVO**

APROVADO EM 08/03/17
presidente
1º secretário
2º secretário

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Após ouvido o Plenário, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boquim, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eraldo de Andrade Santos, para que sensibilize-se com as crianças e adolescentes atendidas pela ADEFIB e renove o convênio com a referida instituição.

Ressalte-se que no Brasil impera o principio da presunção de inocência e que em havendo qualquer irregularidade o mesmo seja reincidido.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões José Barbosa Franca
Boquim/SE, 24 de fevereiro de 2017.

IMARA LIMA FRANCA